



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.469 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DETERMINAR A READAPTAÇÃO DO  
SERVIDOR ALCIDES GONÇALVES DA SILVA  
AO CARGO DE VIGIA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve;

**Art. 1º. READAPTAR**, o servidor municipal, Alcides Gonçalves da Silva, matrícula 5006, Calceteiro, 30 horas semanais, Padrão 01, Classe B, que deverá ser readaptado para o cargo de Vigia, 40 horas semanais, Padrão 1, Classe A, iniciando-se, desta forma, nova contagem do quinquênio exigido para promoção de classe. A remuneração já incorporada no cargo de origem, incluída a classe e o anuênio em que se encontrava, inferior à remuneração no cargo de destino, deverá ser transformada em parcela complementar autônoma, reajustável na mesma data e no mesmo índice que for concedida a revisão anual.

**Art. 2º.** Os efeitos da Portaria de readaptação devem ser a partir de 04/10/2019.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Alne Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração.

Fone/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS